APROVADO (A)
Em 30/06/2016
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/2016

Altera a Lei Complementar nº023/2007 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Tocantins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício de minhas atribuições constitucionais e legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Anexo I da Lei Complementar nº23/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ADMINISTRAÇÃO/GERAL

Nome do Cargo	Símbolo de Vencimento	Nº de Cargos	Requisito	Carga Horária
Agente Comunitário	CE-14	03	Ensino fundamental	40

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de 1° de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 8 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS DIAS
Prefeito Municipal de Tocantins

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2016

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca alterar a Lei Complementar nº023/2007 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Tocantins e dá outras providências, a fim de adequá-lo às necessidades do quadro de pessoal.

Importa esclarecer que o município está e, com as alterações propostas, continuará respeitando todos os limites constitucionais e legais de gastos com pessoal, como se pode auferir com a observação dos relatórios fiscais já enviados a esta casa.

Desde já agradecemos, mais uma vez, a compreensão, para nos auxiliar nesta tarefa.

Tocantins, 8 de junho de 2016.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DIAS
Prefeito Municipal de Tocantins

Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa nos termos da Minuta de Projeto de Lei que altera as letras dos Agentes Comunitários da Rede Pública de Saúde do Município de Tocantins de CE-09 para CE-14, reajusta, em 27,41 pontos percentuais, a sua remuneração, para o exercício de **2016** e para os dois subseqüentes, em que ocorrerá a despesa, para atender a rede pública de saúde do Munícipio de Tocantins, conforme quadro abaixo:

Impacto Orçamentário-Financeiro - Em Reais (R$)

2016		2017	2018
Vencimentos	R$ 14.575,73	R$ 16.179,06	R$ 17.958,76
Patronal	R$ 3.206,66	R$ 3.559,39	R$ 3.950,93
Totalizando	R$ 19.798,39	R$ 21.755,45	R$ 23.927,69

Aumento de despesas para o triênio, considerado os vencimentos e patronal
2016 – R$ 5,841,59
2017 – R$ 6.263,40
2018 – R$ 6.731,52
R$18.836,51

Para os anos de 2017 a 2018 foi considerado um ajuste de 11%, acontecido em 2016, o que não pode ocorrer, visto que o reajuste de vencimentos, é de livre concessão do executivo.

Tocantins (MG), 23 de junho de 2016.

Luciano Oliveira
Téc. em Contabilidade / CRC/MG 059182/O
R. Getúlio Vargas, 67 - Centro - Tocantins-MG
CPF: 741.373.876-72

Luciano Oliveira
CRC/MG 59.182